

PORTARIA Nº 02/2026, DE 16 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Simões/PI, e dá outras providências.

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Poder Legislativo Municipal, nos termos da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a Portaria MGI nº 11.460, de 29 de dezembro de 2025, que divulga os feriados nacionais e estabelece os dias de ponto facultativo no âmbito da Administração Pública Federal para o exercício de 2026, incluindo o dia 21 de abril, Tiradentes (feriado nacional);

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 019/2026, que dispõe sobre o ponto facultativo no âmbito da Administração Pública Municipal e dá outras providências;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa e a necessidade de uniformização das atividades no âmbito da Administração Pública do Município de Simões/PI;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica declarado ponto facultativo, no âmbito do Poder Legislativo do Município de Simões/PI, o dia 20 de abril de 2026 (segunda-feira), em razão do feriado nacional de Tiradentes.

Art. 2º. Ficam ressalvadas as atividades indispensáveis ao funcionamento da Câmara Municipal, incumbindo aos responsáveis pelos setores administrativos assegurar a continuidade dos serviços.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Simões/PI, em 16 de abril de 2026.

MARIA DAS GRAÇAS XAVIER CARVALHO
Presidenta da Câmara Municipal